



ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Companhia Aberta - na categoria "A"

CNPJ nº 60.537.263/0001-66

Código CVM 24953

COMUNICADO AOS DEBENTURISTAS DA 10ª (DÉCIMA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

A **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.** sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria "A", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 24.951, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 – bloco 3 – 2º andar, CEP 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 60.537.263/0001-66, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 5.300.370.406 ("**Companhia**"), vem, por meio deste, **COMUNICAR** aos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 10ª (décima) emissão, da Companhia ("**Debêntures**" e "**Debenturistas**", respectivamente), nos termos das Cláusulas 6.17 e seguintes do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Emissão da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.*", celebrado em 21 de julho de 2022, entre a Companhia e a Trustee DTVM Ltda. (atual denominação social da Planner Trustee DTVM Ltda, na qualidade de representante dos Debenturistas e determinadas Fiadoras, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), que irá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, nos termos indicados abaixo ("**Resgate Antecipado Facultativo Total**"):

- (i) **Data do Resgate Antecipado Facultativo Total:** 23 de dezembro de 2024;
- (ii) **Quantidade de Debêntures que será resgatada:** a totalidade das Debêntures, correspondente a 280.000 (duzentas e oitenta mil) Debêntures.
- (iii) **Valor do Resgate Antecipado:** os Debenturistas farão jus ao pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, e eventuais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate ("**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**"), e (b) de prêmio *flat*, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, correspondente a 0,90% (noventa centésimos por cento), conforme termos previstos na Escritura de Emissão.
- (iv) A Companhia informa aos Debenturistas que a estimativa prévia do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures é de **R\$ 180.933.899,83**

- (v) Os pagamentos relativos ao Resgate Antecipado das Debêntures serão realizados: (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e pelo Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; e
- (vi) As Debêntures serão canceladas pela Companhia após a realização do Resgate Antecipado de Debêntures.

A Companhia esclarece que os valores do Resgate Antecipado Facultativo Total elencados acima poderão sofrer alterações em razão da variação das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de 1 (um) dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“**Taxa DI**”).

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma no presente comunicado, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA SORAGGI E CASTRO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

02 - Allpark - 10ª Emissão de Debêntures - Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo Total Vf

Código do documento fc201775-c7a5-4ca6-a0e4-147cb06af830



Assinaturas



Daniel Henrique Nogueira Soraggi e Castro
daniel.castro@estapar.com.br
Assinou

Daniel Henrique Nogueira Soraggi e Castro

Eventos do documento

11 Dec 2024, 16:07:50

Documento fc201775-c7a5-4ca6-a0e4-147cb06af830 **criado** por ALESSANDRA MARTÃO DE ANDRADE (f7b5de2e-2cb8-44ea-89c4-96bc4af6b232). Email:alessandra.martao@estapar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T16:07:50-03:00

11 Dec 2024, 16:08:45

Assinaturas **iniciadas** por ALESSANDRA MARTÃO DE ANDRADE (f7b5de2e-2cb8-44ea-89c4-96bc4af6b232). Email: alessandra.martao@estapar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T16:08:45-03:00

11 Dec 2024, 16:45:09

DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA SORAGGI E CASTRO **Assinou** (c0087392-fd11-461c-907b-49f99252e8cf) - Email: daniel.castro@estapar.com.br - IP: 189.125.38.2 (2.38.125.189.static.impsat.net.br porta: 49632) - **Geolocalização:** -23.5903751 -46.6867687 - Documento de identificação informado: 057.581.966-90 - DATE_ATOM: 2024-12-11T16:45:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1efbaea2d02b32c8ebb3d4ffdc6c6bfd11a5ec8f3f0f919b290ace5303911ecc

(SHA512):74a7730ae2d108a11cc87c8965f40231055fa22ac0be8966f1c001c967a53fc88dd9da891078e0977b7f602d49fa447c175967c8e59a3457cf7e9286bf88fbec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign